



Valide aqui este documento

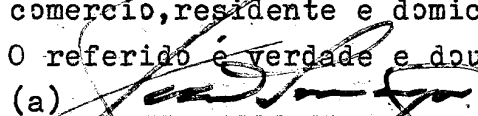


MATRÍCULA
#33.675=

FOLHA
=33.675=

REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 083022.2.0033675-84

PROT.Nº 85.420-IDENT.IMÓVEL:-Lote nº 30-A (TRINTA A), desmembrado da parte ideal do lote de terras rural nº 30 da Gleba Cascavel, atualmente localizado no perímetro urbano desta cidade de Cascavel-Pr., com a área de 977,85m², sem benfeitorias, com as seguintes confrontações:-AO NORDESTE:Por uma linha seca medindo 23,36ml, do Marco-A ao Marco-B;Az:160º06'20", confrontando com parte remanescente do lote nº 30;AO SUDESTE:-por uma / linha seca medindo 41,86ml, do Marco-B ao Marco-C;Az:250º06'20" confrontando com parte do lote 4 e lote nº 05;AOSUDOESTE:--por uma linha seca medindo 23,36ml, do Marco-C ao Marco-D,Az:-340º08'20" confrontando com parte remanescente do lote nº 30;AO NOROESTE:-por uma linha seca medindo 41,86ml, do Marco-D, ao Marco-A,Az:70º06'20" confrontando com parte remanescente do lote nº 30; todos da mesma gleba.REGISTRO ANTERIOR:-M.33.674 / deste ofício.PROPRIETÁRIO:-SERGIO ZARDO, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado nesta cidade. Custas-Isento. O referido é verdade e dou fé. Cascavel, 28 de setembro de 1.982
(a)  OFICIAL.ST,-

R.1/33.675-PROT.Nº 85.420:-Certifico que, por escritura pública de venda e compra, lavrada em 17.09.82 às fls.80 do livro--64/ED das notas do Tabelionato SOUZA desta cidade e comarca de Cascavel-Pr., o Sr.SERGIO ZARDO e sua esposa TEREZINHA VASCELAI ZARDO, brasileiros, casados, ele pecuarista, ela do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, portadores das C.I.nºs-RG.481.052-Pr e 1.127.514-Pr e CIC nºs 003.340.579-49, venderam o imóvel da presente matrícula ao Sr.BENVENUTO LUIZ GUSSO brasileiro, casado, bancário, residente e domiciliado nesta cidade, portador da C.I.nº RG.738.114-Pr e CIC nº 056.624.789-53, pelo preço de R\$-400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros). CONDIÇÕES:-às da escritura. Apresentaram Talão de inter vivos nº -/

segue verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TAAP7-TEBHF-RVEYX-QSRM5>





Valide aqui este documento



MATRICULA
=33675=

FOLHA
=33.675=
VERSO

CNM: 083022.2.0033675-94

2824755-1 no vlr.de R\$-8.000,00;Certidão negativa nº 48712 fornecida pela Prefeitura Municipal de Cvel-Pr.Custas R\$-8.000,00 ou 1.600VRC.O referido é verdade e dou fé.Cascavel,28 de setembro de 1.982.(a) [Signature] OFICIAL. ST.-

R.2/33.675-PROT.Nº 86.346:-Certifico que por Escritura Pública de Compra e Venda,lavrada em 28.10.82,fls.129 do livro 239 das notas do Tabelionato MION,desta cidade e comarca de Cascavel-PR,o Sr. **BENVENUTO LUIZ GUSSO** e sua mulher **ALVASIR COLLEGUSSO**,brasileiros,casados,residentes e domiciliados nesta cidade,ele bancário,portador da C.I. nº 738.114-PR, ela do lar,portadora da C.I. nº 847.547-PR e inscritos no CPF nº 056.624 789-53,vendem o imóvel da presente matricula a **SUELLY MARCONDES DE MOURA FESTUGATO**,brasileira,viúva,industrial,residente e domiciliada nesta cidade,portadora da C.I. nº 1003168281-RS e do CPF nº 334.688.269-15,pelo preço de R\$-40.000.000,00 (QUARENTA MILHÕES DE CRUZEIROS),valor este que abrange além deste imóvel outros imóveis por compra feita na mesma escritura.**CONDIÇÕES:-** às da escritura. Apresentaram Talão de inter vivos nº 2851604-8,no valor de R\$-800.000,00;Certidão negativa da Prefeitura Municipal de Cascavel nº 49647. Custas R\$-13.000,00 ou 2.600 VRC. O referido é verdade e dou fé. Cascavel, 03 de novembro de 1.982.(a) [Signature] Oficial EP

R.3/33.675-PROT:138.954:-Certifico que conforme FORMAL DE PARTILHA,extraído dos autos de Inventário nº60/89,dos bens deixados por falecimento de **SUELY MARCONDES DE MOURA FESTUGATO**,expedido pelo Dr.**PAULO ROBERTO HAPNER**,Juiz de Direito da 2ªVara Cível da comarca de Cascavel-Pr,em data de 20.11.92;**HAVERÁ ÁHERDEIRA:-MYRIAM MARCONDES FESTUGATO**,brasileira,judicialmente separada,do lar,residente e domiciliada nesta cidade,o imóvel da presente matricula,avaliado em CR\$.400,00.**CONDIÇÕES:-**Às do

segue fl.02...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TAAP7-TEBHF-RVEYX-QSRM5>





Valide aqui este documento

f1.02

MATRÍCULA

=33.675=

FOLHA

=02=

REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL



CNM-083022.2.0033675-84

Formal de Partilha. Apresentaram Guia de Causa Mortis expedido pela Secretaria do Estado da Fazenda, vlr de CR\$.297.240,00.-- Certidão Negativa nº10265/93 expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade. Cadastrada na Prefeitura sob nº01-00358300.- Distribuição nº1233/93. Custas 2.520,000VRC.+CPC.+assoc. O referido é verdade e dou fé. Cascavel, 12 de março de 1993.x.x.x.x.
(a) Nezary Lame Wagon Oficial.-JFM.-

R.4/33.675-PROT.Nº 138971:-Certifico que, conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 11.03.1993 às fls. 032, do livro 66-N das notas do Cartório Smarczewski desta cidade e Comarca de Cascavel-PR., a Sra. MYRIAN MARCONDES FESTUGATO, brasileira, desquidada, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, portador da RG.nº 8002854787-RS, e CIC nº 165.102.839 72, neste ato representada por seu procurador, JOÃO ARTHUR FESTUGATO HORTA, abaixo qualificado, conforme procuração feita às fls.121, livro 272 do 1º Tabelionato desta cidade, arquivada às fls.181, livro 23-R no 3º Tab. desta cidade, vendeu o imóvel da presente matrícula, ao TYAGO PADOVANI HORTA, portador da C.nasc.nº 55.549, fls.031, livro A/152, do 1º RC desta cidade, menor impubere, nascido em 14.04.86; JOÃO CICTTOR PADOVANI HORTA, portador da C.Nasc.nº 79.615, fls.097, livro A/232 do 1º RC desta cidade, nascido em 10.10.92; e, LEONARDO PADOVANI HORTA, portador da C.Nasc.nº 73.187, fls.269, livro A/210 do 1º RC desta cidade, menor impubere, nascido em 11.05 1990, todos neste ato representados por seus pais, JOÃO ARTHUR FESTUGATO HORTA e sua mulher INDIA NARA PADOVANI HORTA, brasileiros, casados, do comércio e do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, ele portador da RG.nº 4012051522-RS, e do CPF/MF nº 339.113.550-68, ela da RG.nº 3.551.149-0-PR, e do CPF/MF nº 555.113.409-97, pelo preço de CR\$-1.000.000.000,00 (hum bilhão de cruzeiros), valor este que abrange além des-

segue verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TAAP7-TEBHF-RVEYX-QSRM5>





Valide aqui
este documento

MATRÍCULA
=33.675=

FOLHA
=02=
VERSO

REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

CNM: 083022.2.0033675-84

te imóvel, outros imóveis por compra feita na mesma escritura
CONDIÇÕES:-às da escritura. Apresentaram guia de inter vivos' nº 000.815/93 no vlr.de CR\$-20.000.000,00; Certidão negativa' nº 10426/93 com cadastro sob nº 01-00358300 expedidas pela ' Prefeitura Municipal desta cidade; Distribuída sob nº 2266/93 Pela outorgante vendedora, foi dito que não esta obrigada ao disposto na Lei nº 3.807 e alterações posteriores, da Lei nº 1958 de 09.09.82; e tem conhecimento dos termos do Decreto nº 93.240 de 09.09.86 e da Lei nº 7.433 e de acordo com o § 3º item V, artigo 1º do referido decreto, declara sob sua respon sabilidade civil e penal, que sobre o imóvel da presente ma trícula não existem ações reais ou pessoais reipersecutórias' e de outros ônus reais. Declara a vendedora sob penas da Lei, que não se acham matriculados no INSS, de acordo com o Dec.' 356, de 09.12.91, artigo 24, não comercializa não vende a va rejo nem exporta produtos oriundos do imóvel objeto desta ma trícula, nem possui empregados. Custas 2.520,000 VRC+CPC+ as soc. O referido é verdade e dou fê. Cascavel, 15 de março de' 1.993. (a) Mary Rose Wyguel Oficial.-IB.-

PROTOCOLO - Nº de Ordem: 186.782, em 15 de junho de 2004.**
R-5/M-33.675 - HIPOTECA: Conforme Certidão da Escritura Pública de Hipoteca, lavrada em 09.06.2004, a folhas 21, do livro 606, do 1º Serviço Notarial desta Cidade e Comarca, tendo como **HIPOTECANTES E GARANTIDORES SOLIDÁRIOS:** 01) **TYAGO PADOVANI HORTA**, filho de João Arthur Festugato Horta e India Nara Padovani Horta, portador do CIC. nº 006.864.269-59, brasileiro, solteiro, estudante, residente e domiciliado na Rua Londrina, 2312, nesta cidade; 02) **ORLANDO JOSÉ PADOVANI**, portador da CI.RG. nº 353.869-PR e do CIC. nº 074.327.639-68, empresário, e sua esposa **VILMA LETÍCIA PADOVANI**, portadora da CI.RG. nº 1.339.558-PR, do lar, brasileiros, casados sob o regime de comunhão univer sal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, resi dentes e domiciliados na Rua General Rondon, 2848, nesta

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TAAP7-TEBHF-RVEYX-QSRM5>

V





Valide aqui este documento

MATRÍCULA

=33.675=

FICHA

=3=

REGISTRO DE IMÓVEIS

Mara Salete Wypych Ribeiro Prata

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL




CNM-083022.2.0033675-84

cidade. **CREDORA: SOLÉSIA MARIA STRINGARI TORRES**, portadora da CI.RG. nº 1.896.260-PR e do CIC. nº 410.103.700-06, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na Rua Alexandre de Gusmão, 1138, Jardim Maria Luiza, nesta cidade. **INTERVENIENTES ANUENTES E GARANTIDORES SOLIDÁRIOS**

01) **INDIA NARA PADOVANI**, portadora da CI.RG. nº 3.551.149-0-PR e do CIC. nº 555.173.409-97, brasileira, separada judicialmente, empresária, residente e domiciliada na Rua Londrina, 2312, nesta cidade; 02) **ROSALVO TAVARES DA SILVA**, portador da CI.RG. nº 8.175.263-0-PR e do CIC. nº 191.279.369-53, empresário, e sua esposa **CARLA APARECIDA RIBEIRO DE LIMA**, portadora da CI.RG. nº 3.030.796-8-PR e do CIC. nº 431.934.809-59, psicóloga, brasileiros, casados sob regime de separação total de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua São Paulo, 769, apartamento 1702, nesta cidade. **INTERVENIENTES ANUENTES**

MARCO ANTÔNIO PADOVANI, portador da CI.RG. nº 3.869.502-9-PR e do CIC. nº 604.631.399-68, advogado, e sua esposa **SANDRA DE FATIMA TESLUK PADOVANI**, portadora da CI.RG. nº 4.567.465-7-PR e do CIC. nº 774.495.099-20, do lar, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua José do Patrocínio 39, nesta cidade. **GARANTIA: Em HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU, a área correpondente a 1/3 do imóvel desta matrícula, pertencente a Tyago Padovani Horta. AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), incluindo outros imóveis. CONDIÇÕES: As demais constantes na escritura. FUNREJUS nº 198/01117960-3 no valor de R\$ 609,00. EMOLUMENTOS: 50% de 4.312,00 VRCs = R\$ 226,38. TM/CG/FACS. Cascavel, 25 de junho de 2004.*******

O referido é verdade e dou fé. (a) 
Fátima Aparecida Cavalli de Sene - Estrevente e Substituta.

PROTOCOLO - Nº de Ordem: 188.409 em 28 de outubro de 2004.*
AV-6/M-33.675 - RETIFICAÇÃO: Conforme Escritura Pública de Re-Ratificação, lavrada em 14.10.2004, a folhas 78/79, do Livro 615, do 1º Serviço Notarial desta Cidade e Comarca, fica fixado o prazo de validade da garantia hipotecária constante no R-5/M-33.675, em 10 (dez) anos, vencendo-se em 09.06.2014, e que o imóvel foi avaliado em R\$ 1.500,000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), juntamente com outros imóveis dados em garantia, e que MARCO ANTONIO PADOVANI e sua esposa SANDRA DE FATIMA TESLUK PADOVANI, já qualifica-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TAAP7-TEBHF-RVEYX-QSRM5>





Valide aqui este documento

MATRÍCULA

=33.675=

FICHA

=3=

VERSO

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º Ofício

Mara Salete Wypych Ribeiro Prata - Oficiala

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 083022.2.0033676-84

dos no R-5/M-33.675, como **garantidores solidários**. **EMOLUMENTOS: 630,00 VRCs = R\$ 66,15. CF/CG/LLB. Cascavel, 28 de outubro de 2004.** O referido é verdade e dou fé. (a) ni: HP
Claudemir Girardi - Escrevente e Substituto.

PROTOCOLO Nº 197.574, em 1 de dezembro de 2006. **AV-7/M-33.675 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA:** Conforme Instrumento Particular de Cancelamento de Hipoteca, expedido pela credora, em 28.03.2006, nesta cidade, fica cancelada a hipoteca, constante no R-5 e AV-6/M-33.675. **EMOLUMENTOS 630 VRCs = R\$ 66,15. TM/JF. Cascavel-PR, 1 de dezembro de 2006.** O referido é verdade e dou fé. (a) ni: HP
Claudemir Girardi - Escrevente e Substituto.

PROTOCOLO Nº 220.837, em 18 de abril de 2011. **R-8/M-33.675 - HIPOTECA:** Conforme Esc. Púb. de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária, lavrada em 14.04.2011, a fls. 179/181, do L-785-E, do 1º S. N. d/ Cidade, tendo como **DEVEDORA: INDIA NARA PADOVANI**, já qualif. **CREDOR: ALVISIO LIRA** (CI.RG. nº 3.704.262-5-PR, CIC. nº 524.572.579-72), - brasileiro, casado, agricultor, residente na R. Jasmim, 551, em Corbélia-PR. **INTERV. HIPOTECANTES:** 1) **LEONARDO PADOVANI HORTA** (CI.RG. nº 6.756.430-8-PR, CIC. nº 046.988.689-71), brasileiro, solteiro, estudante, residente na R. Londrina, 2312, n/ cidade; 2) **TYAGO PADOVANI HORTA** (CI.RG. nº 6.103.986-4-PR), já qualif.; 3) **JOÃO VICTOR PADOVANI HORTA** (CI.RG. nº 7.653.815-8-PR, CIC. nº 046.988.729-01), brasileiro, solteiro, estudante, residente na R. Londrina, 2312, n/ cidade, todos legalmente representados. **VLR. DA DÍVIDA: R\$377.298,00** (trezentos e setenta e sete mil, duzentos e noventa e oito reais), equivalentes a 9.247,50 sacas de 60 Kg de soja comercial. **PRAZO: Até 30.04.2012. GARANTIA: Em PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA**, o imóvel d/ matrícula. **AVALIÇÃO DO IMÓV.: R\$400.000,00** (quatrocentos mil reais). **DOC. APRES.: FUNREJUS nº 10078009400042672. (R\$754,60).** As demais cond. e doc. constam no título, cuja cópia fica arquivada n/ SRI. **EMOL.: 50% de 4.312 VRCs = R\$ 304,00. Cascavel, 20 de abril de 2011.** O referido é verdade e dou fé. (a) ni: HP
Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO Nº 266.696, em 07 de maio de 2018.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TAAP7-TEBHF-RVEYX-QSRM5>





Valide aqui este documento

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ
Mara Salete Wypych - Registradora
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

=33.675=

FICHA

=4=

CNM 0830222 0033675-84

R-9/M-33.675 - ARRESTO: Conforme Auto de Arresto e Depósito, expedido em 26.04.2018, extraído dos Autos nº 0007718-37.2018.8.16.0021, de Execução de Título Extrajudicial, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca - Projudi, em que: Eziquiel Correia dos Santos, moveu contra: Tyago Padovani Horta, fica arrestado o imóvel desta matrícula. VALOR DA AÇÃO: R\$582.213,99. DEPOSITÁRIO: Depositário Público desta Comarca. DOCUMENTO APRESENTADO: FUNREJUS nº 14000000003565017-1 (R\$1.164,43), pago em 08.05.2018. EMOLUMENTOS: 1.294 VRCs = R\$249,67. NVS. Cascavel-PR, 10 de maio de 2018.*****
O referido é verdade e dou fé. (a) ss: [assinatura]
Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO Nº 292.033, em 09 de setembro de 2021.*****
AV-10/M-33.675 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Relatório de Indisponibilidade, recebido via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 19/08/2021, extraído dos Autos nº 01682004819985090071, Protocolo nº 202108.1909.01776189-IA-890, de Ação Trabalhista, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara do trabalho desta Comarca, tendo como executado Tyago Padovani Horta, procedemos este ato para constar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS somente sobre os direitos, da sua fração ideal do imóvel desta matrícula, em nome do executado. EMOLUMENTOS: Os emolumentos correspondentes a 630 VRCs serão recolhidos por ocasião da conclusão do processo, estando dessa forma, a receber; ISSQN; FADEP; FUNREJUS; F224J.2aqPa.zyMUF-aRY9s.ejsDt. CZ/EM/MM. Cascavel-PR, 24 de setembro de 2021.*******
O referido é verdade e dou fé.(a) n: [assinatura]
Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO Nº 292.772, em 28 de setembro de 2021.*****
AV-11/M-33.675 - ARRESTO: Conforme Ofício nº 5467/21, expedido de 02/09/2021 e Termo de Retificação e Conversão de Arresto em Penhora, datado de 03/11/2020, extraídos dos Autos nº 0007718-37.2018.8.16.0021, de Execução de Título Extrajudicial, expedido pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca - Projudi, **o Arresto constante no R-9/M-33.675, foi convertido em PENHORA. DEPOSITÁRIO: Depositário Público da Comarca de Cascavel. EMOLUMENTOS: 315 VRCs = R\$68,36; ISSQN = R\$1,70; FUNDEP = R\$3,41; FUNREJUS = R\$17,09; SELO FUNARPEN DIGITAL = F224J.6uqPI.zJYst-aRzqz.**

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TAAP7-TEBHF-RVEYX-QSRM5>





Valide aqui este documento

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ

Mara Salete Wypych - Registradora

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

33.675

FICHA

04

verso

CNM: 083022.2.0033675-84

ejAjW. CZ/TH/CG. Cascavel-PR, 18 de outubro de 2021.*****
O referido é verdade e dou fé.(a) Mara Salete Wypych
Registradora/Substituto(a).

PROCOLO Nº 305.941, em 05 de maio de 2023.*****
R-12/M-33.675 - PENHORA: Conforme Auto de Penhora e Depósito, expedido em 04/05/2023, extraído dos Autos nº 5071030-46.2019.4.04.7000/PR, de Execução Fiscal, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Federal da Comarca de Ponta Grossa-PR, em que: Fazenda Nacional, moveu contra: Tyago Padovani Horta, **fica penhorada somente a sua fração ideal do imóvel desta matrícula.** VALOR DA AÇÃO: R\$692.096,48 (seiscentos e noventa e dois mil e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos). DEPOSITÁRIO: Luiz Carlos Dall Agnol. EMOLUMENTOS/FUNREJUS: Os Emolumentos correspondentes a 1.293,60 VRCs e o Funrejus serão recolhidos por ocasião da conclusão do processo, estando dessa forma a receber; ISSQN; FUNDEP; SELO FUNARPEN DIGITAL = . ES/ARN. Cascavel-PR, 08 de maio de 2023.*****
O referido é verdade e dou fé.(a) Mara Salete Wypych
Registradora/Substituto(a).

PROCOLO Nº 306.460, em 26 de maio de 2023.*****
AV-13/M-33.675 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Relatório de Indisponibilidade, recebido via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 25/05/2023, extraído dos Autos nº 0007718-37.2018.8.16.0021, Protocolo nº 202305.2516.02725694-IA-970, de Ação Civil, expedido pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca, tendo como executado: Thyago Padovani Horta, procedemos este ato para constar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS somente sobre os direitos da fração ideal, do imóvel desta matrícula, em nome do executado.** EMOLUMENTOS: Os emolumentos correspondentes a 630 VRCs serão recolhidos por ocasião da conclusão do processo, estando dessa forma, a receber; ISSQN; FADEP; FUNREJUS; . ES/ARN. Cascavel-PR, 01 de junho de 2023.*****
O referido é verdade e dou fé.(a) Mara Salete Wypych
Registradora/Substituto(a).

PROCOLO Nº 306.697, em 05 de junho de 2023.*****
AV-14/M-33.675 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Relatório de Indisponibilidade, recebido via Central
Continua na folha 5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TAAP7-TEBHF-RVEYX-QSRM5>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta aripar.org/e-validador/ o CNS: 08.302-2 e o código de verificação do documento: OOIQUBU7
Consulta disponível por 30 dias



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento




FICHA 05

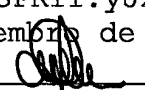
MATRICULA

33.675

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ
Gabriela Almeida Marcon Nora - Oficial
LIVRO Nº2 - REGISTRO GERAL

CNM 083022.2.0033675-84

Nacional de Indisponibilidade de Bens em 05/06/2023, extraído dos Autos nº 0037407-39.2012.8.16.0021, Protocolo nº 202306.0512.02742126-IA-280, de Ação Civil, expedido pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca, tendo como executado: Tyago Padovani Horta, procedemos este ato para constar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS somente sobre os direitos da fração ideal do imóvel desta matrícula, em nome do executado.** EMOLUMENTOS: Os emolumentos correspondentes a 630 VRCs serão recolhidos por ocasião da conclusão do processo, estando dessa forma, a receber; ISSQN; FADEP; FUNREJUS; SFRI2.w5k5v.MajMX-N3xe9.F224q. ES/ARN. Cascavel-PR, 09 de junho de 2023.*****
O referido é verdade e dou fé.(a) 
Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO Nº 311.259, em 08 de novembro de 2023.*****
AV-15/M-33.675 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Relatório de Indisponibilidade, recebido via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 07/11/2023, extraído dos Autos nº 0036267-86.2020.8.16.0021 Protocolo nº 202311.0717.03021292-IA-209, de Ação Civil, expedido pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Cível desta Comarca, tendo como executados: Leonardo Padovani Horta (CPF nº 046.988.689-71) e João Victor Padovani Horta (CPF nº 046.988.729-01) procedemos este ato para constar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS somente sobre os direitos da fração ideal do imóvel desta matrícula, em nome dos executados.** EMOLUMENTOS: Os emolumentos correspondentes a 630 VRCs serão recolhidos por ocasião da conclusão do processo; ISSQN; FADEP; FUNREJUS; SFRII.yJ2TP.RCUQM-7H2L4.F224q. ES/KL. Cascavel-PR, 16 de novembro de 2023.*****
O referido é verdade e dou fé.(a) 
Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO Nº 315.841, em 26 de abril de 2024.*****
AV-16/M-33.675 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Relatório de Indisponibilidade, recebido via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 26/04/2024, extraído dos Autos nº 00362678620208160021, Protocolo nº 202404.2615.03297479-IA-640, de Cumprimento de Sentença, expedido pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Cível desta Comarca, tendo como executado: João Victor Padovani Horta (CPF nº 046.988.729-01) e Leonardo Padovani Horta (CPF nº 046.988.689-71), procedemos este ato para constar a
Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TAAP7-TEBHF-RVEYX-QSRM5>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta aripar.org/e-validador/ o CNS: 08.302-2 e o código de verificação do documento: OOIQUBU7
Consulta disponível por 30 dias





Valide aqui este documento



FICHA
05 V
Nº DO REGISTRO
33.675

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ
Gabriela Almeida Marcon Nora - Oficial
LIVRO Nº2 - REGISTRO GERAL

CNM 083022.2.0033675-84

INDISPONIBILIDADE DE BENS somente sobre os direitos da fração ideal do imóvel desta matrícula em nome dos executados. **EMOLUMENTOS:** Os emolumentos correspondentes a 630 VRCs serão recolhidos por ocasião da conclusão do processo; ISSQN; FADEP; FUNREJUS; SFRII.YJ3hP.s03KH-C8pIA.F224q. LMS/AC. Cascavel-PR, 13 de maio de 2024.*****
O referido é verdade e dou fé.(a) _____
Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO Nº 320.360, em 27 de setembro de 2024.*****
AV-17/M-33.675 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Relatório de Indisponibilidade, recebido via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 26/09/2024, extraído dos Autos nº 0037605-56.2024.8.16.0021, Protocolo nº 202409.2615.03605354-IA-360, de Ação Civil, expedido pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca, tendo como executados: João Victor Padovani Horta (CPF nº 046.988.729-01), Leonardo Padovani Horta (CPF nº 046.988.689-71) e Tyago Padovani Horta (CPF nº 006.864.269-59), procedemos este ato para constar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS somente sobre os direitos do imóvel desta matrícula.** **EMOLUMENTOS:** Os emolumentos correspondentes a 630 VRCs serão recolhidos por ocasião da conclusão do processo; ISSQN; FADEP; FUNREJUS; SFRII.XJq3P.OLr2y-TaH03.F224q. LMS/ARN. Cascavel-PR, 08 de outubro de 2024.*****
O referido é verdade e dou fé.(a) _____
Registradora/Substituto(a).

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, nos termos do parágrafo 1º, artigo 19, da Lei nº 6.015/73, que a fotocópia da Matrícula nº 33.675 do Livro 2 - Registro Geral, CNM: 083022.2.0033675-84, a qual contém 05 ficha(s), servirá como **Certidão de Inteiro Teor.** EMOLUMENTOS: Certidão Gratuita Órgãos Públicos R\$0,00 ; (R\$0,00- Funrejus - Lei Estadual nº 18.415/2014)+(R\$0,00 ISS. Lei Complementar Municipal nº 95/2017)+(R\$0,00 FUNDEP). **Total: NIHILL** O referido é verdade e dou fé. Cascavel - Paraná, 12 de setembro de 2025. (Certidão válida por 30 dias). TPG.



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TAAP7-TEBHF-RVEYX-QSRM5>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta aripar.org/e-validador/ o CNS: 08.302-2 e o código de verificação do documento: OOIQUBU7
Consulta disponível por 30 dias



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

